PORTARIA Nº 005/2005

GILMAR EGÍDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que, o uso do telefone poderá ser utilizado somente por vereadores e funcionários desta Casa.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de janeiro de 2005.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE